

Sigilo da fonte está no mesmo patamar de advogado e cliente, diz OAB

24/05/2017

O sigilo da fonte dos jornalistas está em igual patamar ao sigilo entre advogados e clientes, fundamental para a preservação das garantias das prerrogativas profissionais e do Estado Democrático de Direito. A afirmação é da Ordem dos Advogados do Brasil ao criticar a divulgação da conversa do jornalista Reinaldo Azevedo com Andrea Neves, irmã do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG). "Não se pode combater o crime cometendo outro crime", diz a nota assinada pelo presidente do Conselho Federal da OAB, Claudio Lamachia.

Reprodução



"Não se pode combater o crime cometendo outro crime", diz nota assinada pelo presidente do Conselho Federal da OAB, Claudio Lamachia.

De acordo com reportagem do site *BuzzFeed*, a transcrição de uma conversa entre Reinaldo Azevedo e Andrea Neves foi incluída num pedidos de medida cautelar feitos pela Procuradoria-Geral da República ao Supremo. A conversa não tem qualquer relação com a investigação que corre no STF contra Aécio e Andrea.

Em nota, a [PGR afirma](#) que a inclusão da conversa no processo é de responsabilidade da Polícia Federal. O [órgão policial se defende](#), dizendo que não tem qualquer culpa no caso e diz que as interceptações estão em conformidade com a lei.

Independentemente de quem seja a culpa, a OAB condenou a violação do sigilo das comunicações entre jornalistas e suas fontes. "Se quebrarmos esse direito — o que vem sendo feito de maneira recorrente — estaremos mutilando de forma irremediável o direito da sociedade ser informada", diz a nota.

Leia a nota da OAB:



A OAB repudia a violação do sigilo das comunicações entre jornalistas e suas fontes, que é assegurado pela Constituição Federal.

Se quebrarmos esse direito — o que vem sendo feito de maneira recorrente — estaremos mutilando de forma irremediável o direito da sociedade ser informada.

O sigilo da fonte dos jornalistas está em igual patamar ao sigilo entre advogados e clientes, fundamental para a preservação das garantias das prerrogativas profissionais e do Estado Democrático de Direito. Não se pode combater o crime cometendo outro crime.

Claudio Lamachia

Presidente nacional da OAB

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2017-mai-24/sigilo-fonte-mesmo-patamar-advogado-cliente-oab/>